

Ata da reunião da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada em 19 de abril de 2011.

Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e onze, às nove horas, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin. Presentes os Conselheiros Titulares: Luiz Panhoca, Mario Antônio Navarro da Silva, Elizabeth Garzuze da Silva Araújo, Jayme Bordini Júnior e Wilk Barbosa. Presentes também os Conselheiros Suplentes Maria Inês Hamann Peixoto, Renato Nickel e José Olivir de Freitas Junior. Presentes ainda a Professora Maria Lúcia Teixeira Acioli Pinto, Coordenadora em políticas de ensino de graduação, da PROGRAD, bem como o Professor Wilson Alcântara Soares, e as Professoras Deise Maria Bertholdi Costa e Luzia Vidal de Souza, para acompanhar o andamento do processo referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Expressão Gráfica, de relatoria do professor Renato Nickel. O Conselheiro Bernardo Seixas Pilotto justificou sua ausência. Havendo quórum a Presidente declarou aberta a sessão colocando em análise e discussão a ata da reunião realizada no dia vinte e dois de março do ano de dois mil e onze, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Antes de dar início à pauta, o Conselheiro Renato Nickel, externou suas dúvidas com relação ao processo do Curso de Expressão Gráfica, que seria por ele relatado, ao que as professoras Maria Lúcia, Deise e Luzia, bem como o Professor Wilson A. Soares, procuraram esclarecer. Contudo, ao final da explanação dos profissionais afetos ao processo, o Conselheiro solicitou fosse retirado de pauta. A Presidente, Conselheira Eva DalMolin, trouxe à discussão a possibilidade de relato do processo no pleno do CEPE, que aconteceria no dia vinte e nove de abril do corrente. A sugestão foi aceita por todos os membros da câmara. O Conselheiro Renato Nickel também solicitou inclusão de pauta do Processo nº 030728/2010-78 - Orientações quanto à interpretação da Resolução nº 40/09-CEPE que normatiza o Programa de Educação Tutorial– PET, da Coordenação do Curso de Engenharia Química, que posta em votação foi aceita. A seguir iniciou-se a **Ordem do Dia: 01) Processo nº 063063/2011-60-Afastamento do País de Mayla Cristina Costa**. O Relator, Conselheiro Mario Antônio Navarro da Silva leu seu parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **02) Processo nº 066849/2011-39**–Prorrogação de Afastamento do País de Lilian Gustavo Custódio. O Relator, Conselheiro Luiz Panhoca exarou parecer favorável, que posto em votação foi aprovado pela unanimidade. **03 e 04) Os Processos de nº 040348/2010-41 e 040347/2010-05**, referentes respectivamente, a Criação do Curso de Especialização em Gestão em Defesa Agropecuária com ênfase em Inspeção de Produtos de Origem Animal e a Criação do Curso de Especialização de Gestão em Defesa Agropecuária com ênfase em Defesa Sanitária Animal, ambos do Setor de Ciências Agrárias, foram relatados pela Conselheira Eva DalMolin, que traçou um quadro comparativo entre os dois, esclarecendo as semelhanças e diferenças entre os mesmos. Colocados em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. **05) Processo nº 054899/2010-92-Revalidação de Diploma de Bacharel em Ciências Biológicas de Felipe Rodrigo Vivallo Martinez**. A Relatora, Conselheira Eva Cristina R. A. DalMolin, leu seu parecer favorável, que foi acompanhado à unanimidade. **06) Processo nº 069745/2011-86-Ingresso no Programa Professor Sênior da UFPR de Beatriz Monte Serrat**. O Relato do Conselheiro Bernardo Seixas Pilotto foi lido pelo Conselheiro José Olivir de Freitas Junior. Posto em discussão e votação, o parecer favorável ao ingresso da Professora no referido programa foi aprovado por unanimidade. **07) Processo nº 029079/2010-62-Revalidação de Diploma de Bacharel em Ciências da Computação de Hussein Ahmad Nahle**. O Relato desfavorável à Revalidação exarado pelo Conselheiro Bernardo Seixas Pilotto foi lido pelo Conselheiro José Olivir de Freitas Junior e após ampla discussão dos demais conselheiros foi acompanhado à unanimidade. **08) Processo nº 030728/2010-78-** Solicitação de Orientações quanto à interpretação

48 da Resolução nº 40/09-CEPE que normatiza o Programa de Educação Tutorial– PET, da
49 Coordenação do Curso de Engenharia Química. O Relator Conselheiro Renato Nickel exarou o
50 parecer nos seguintes termos: *“Após verificação das Resoluções pertinentes e do referido Manual*
51 *que regulamentam a matéria este relator entende que o processo de seleção para substituição de*
52 *tutores nomeados anteriormente a Resolução 40/09 – CEPE, poderia ter o seguinte desfecho: De*
53 *acordo com o parecer do Prof. Abili Lázaro Castro de Lima, que os tutores que já exerciam a*
54 *tutoria antes da edição da Portaria (Portaria MEC nº 3.385/2005), a contagem dos três anos*
55 *inicia-se a partir de setembro de 2005. Desta forma a tutora que já exerce o cargo desde outubro*
56 *de 2003, iniciaria a contagem dos três anos partir de 29 de setembro 2005 (data da publicação*
57 *da portaria). Em 29 de setembro de 2008 a tutora encerraria o prazo de três anos, contudo sendo*
58 *possível sua recondução por igual período, o prazo se estenderia até 29 de setembro de 2011,*
59 *data na qual poderia se deflagrada nova seleção para tutoria PET.”* Que posto em discussão e
60 votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a
61 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Daniela Dias Robalo, Secretária,
62 lavrei a presente ata.